

Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



PROJETO DE Lei n.º 47-71...

Assunto *concessão de auxílios a serem pagos...*
no Orçamento do exercício de 1972
Distribuído à Comissão *Justiça, Finanças e Educação*

Primeira Discussão *Aprovado com emendas - em 19-11-71*
João Pereira

Segunda Discussão

Redação Final

Observações: *Aprovado por decurso de prazo...*
1-12-71. Sr. Caliperna

Lei n.º 1165, de 2/ dezembro/ 71

Secretaria da Câmara Municipal, em *1.º de outubro de 1971*



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, 25 de ~~NOVEMBRO DE 1971~~ de 196.....

Parecer N.º NOVA REDAÇÃO - PROJETO DE LEI Nº 47/71

Dispõe sobre concessão de auxílios

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º- Ficam concedidos os seguintes auxílios e subvenções às instituições abaixo relacionadas, nas respectivas importâncias:

- 1.- Auxílio às Caixas Escolares dos seguintes estabelecimentos de Ensino Primário:- Grupo Escolar "Adélio Ferraz de Castro" do Distrito de Vargem; Cél. Francisco de Assis Gonçalves; Dr. Jorge Tibiriçá; José Guilherme; Vila Maria; Viscondessa da Cunha Bueno; Curso Primário Anexo ao Instituto de Educação "Casper Líbero" e Escolas Agrupadas do Bairro de Sete Pontes..... 3.000,00
- 2.- Auxílio às Caixas Escolares de Escolas Isoladas..... 2.000,00
- 3.- Auxílio à Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista, para manutenção.....30.000,00
- 4.- Auxílio à Sociedade Sinfônica "Amadores da Arte Musical" Casa de Cultura, para construção de prédio.....20.000,00
- 5.- Auxílio aos Clubes de Futebol.....10.000,00
- 6.- Auxílio à Liga Bragantina de Futebol..... 3.000,00
- 7.- Auxílio ao Aero Clube de Bragança Paulista..... 2.000,00
- 8.- Auxílio à 10ª Exposição Agro-Pecuária e Industrial e Terceira Feira de Animais da Zona Bragantina.....10.000,00
- 9.- Vigilância Noturna de Bragança Paulista..... 3.000,00
- 10.- Fundação Espírita Américo Bairral - Itapira..... 3.000,00
- 11.- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bragança Paulista "APAE"..... 4.000,00
- 12.- Asilo De Mendicidade "São Vicente de Paulo"..... 3.000,00
- 13.- Casa São Luiz - "Irmãzinhas da Imaculada Conceição"..... 2.000,00
- 14.- Casa Espírita André Luiz..... 3.000,00
- 15.- Vila São Vicente de Paulo - Manutenção..... 2.000,00
- 16.- Instituto Social e Educacional de Bragança Paulista "ISE"... 3.000,00
- 17.- Serviço Assistencial Médico Alimentar - SAMA - para construção.....10.000,00
- 18.- Serviço Assistencial Médico Alimentar - SAMA - para manutenção..... 8.000,00

continua.....



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista,25 de NOVEMBRO DE 1971 ~~XXX de 196 X~~.....

Parecer N.º

19.- Centro Social de São José do PIME - p/Obras Sociais.....	6.000,00
20.- Centro Social de São José do PIME - Congregação da Doutri na Cristã - Manutenção.....	1.000,00
21.- Serviço Assistencial de Menores de Bragança Paulista.....	3.000,00
22.- Preventório Imaculada Conceição.....	2.700,00
23.- Lar Samaritano.....	2.500,00
24.- Lar Menina Roberta.....	2.500,00
25.- Asilo de Mendicidade "São Vicente de Paulo " para constru- ção.....	8.000,00
26.- Auxílio à Campanha de Recuperação "Dr. Michael Peter Rei - nach".....	1.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os auxílios e subvenções referidos nesta Lei serão consignados no Orçamento dêste Município para o exercício de 1972.

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1971.

as)



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-095/71

BRAGANÇA PAULISTA, 28 DE SETEMBRO DE 1971

*Recat.
em 29-9-71
M. Chedid*

EXMO. SR.

JOÃO BUENO DE OLIVEIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
BRAGANÇA PAULISTA

TENHO A HONRA DE, PELO PRESENTE, PASSAR ÀS MÃOS DE V. EXCIA. PARA A DEVIDA APRECIÇÃO DESSA COLENDAS CÂMARA, O INCLUSO PROJETO DE LEI QUE VERSA SOBRE CONCESSÃO DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES À DIVERSAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS, BENEFICENTES, EDUCACIONAIS, CULTURAIS, ETC., DESTA CIDADE, E, AO SANATÓRIO - AMÉRICO BAIRRAL DE ITAPIRA, NUM TOTAL DE CR\$ 161.200,00 (CENTO E SESENTA E UM MIL E DUZENTOS CRUZEIROS).

SÃO SOBEJAMENTE CONHECIDAS AS INSTITUIÇÕES CONTEMPLADAS COM O PROJETO DE LEI EM FÓCO E TÔDAS MERECEDORAS DO NOSSO APÓIO, RAZÃO PELA QUAL ESPERA ÊSTE EXECUTIVO O PRONTO ACATAMENTO DESSA NOBRE EDILIDADE.

A FIM DE QUE FIQUE PERFEITAMENTE LEGAL A INCLUSÃO DOS MENCIONADOS AUXÍLIOS NO ORÇAMENTO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO, SOLICITO OS BONS OFÍCIOS DESSA DIGNA PRESIDÊNCIA NO SENTIDO DE SER DADA AO PROJETO DE LEI QUE A ÊSTE ACOMPANHA A TRAMITAÇÃO MAIS RÁPIDA POSSÍVEL.

SEM OUTRO MOTIVO, RENOVO A V. EXCIA. E AOS SEUS ILUSTRES PARES OS PROTESTOS DE MINHA MAIS ALTA ESTIMA E DISTINTO APRÊÇO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

Hafiz Chedid
HAFIZ ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 47-71

DISPÕE SÔBRE CONCESSÃO DE AUXÍLIOS

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

ARTIGO 1º - FICAM CONCEDIDOS OS SEGUINTE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES ÀS INSTITUIÇÕES ABAIXO RELACIONADAS, NAS RESPECTIVAS IMPORTÂNCIAS:

1. - AUXÍLIO ÀS CAIXAS ESCOLARES DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRIMÁRIO: GRUPO ESCOLAR "ADÉLIO FERRAZ DE CASTRO" DO DISTRITO DE VARGEM; CEL. FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES; - DR. JORGE TIBIRIÇÁ; JOSÉ GUILHERME; VILA MARIA; VISCONDESSA DA CUNHA BUENO; CURSO PRIMÁRIO ANEXO AO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO "CÁSPER LÍBERO" E ESCOLAS AGRUPADAS DO BAIRRO DE SETE - PONTES..... 3.000,00
2. - AUXÍLIO ÀS CAIXAS ESCOLARES DE ESCOLAS ISOLADAS..... 2.000,00
3. - AUXÍLIO À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BRAGANÇA PAULISTA, PARA MANUTENÇÃO 30.000,00
4. - AUXÍLIO À SOCIEDADE SINFÔNICA "AMADORES DA ARTE MUSICAL" CASA DE CULTURA, PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO..... 20.000,00
5. - AUXÍLIO AOS CLUBES DE FUTEBOL 30.000,00x
6. - AUXÍLIO À LIGA BRAGANTINA DE FUTEBOL 3.000,00
7. - AUXÍLIO AO AERO CLUBE DE BRAGANÇA PAULISTA 2.000,00
8. - AUXÍLIO À 10ª EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL E TERCEIRA FEIRA DE ANIMAIS DA ZONA BRAGANTINA 10.000,00
9. - VIGILÂNCIA NOTURNA DE BRAGANÇA PAULISTA 3.000,00
10. - FUNDAÇÃO ESPÍRITA AMÉRICO BAIRRAL - ITAPIRA 3.000,00
11. - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRAGANÇA PAULISTA "APAE" 4.000,00
12. - ASILO DE MENDICIDADE "SÃO VICENTE DE PAULO" 3.000,00
13. - CASA SÃO LUIZ - "IRMÃZINHAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO"..... 1.200,00
14. - CASA ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ 3.000,00+
15. - VILA SÃO VICENTE DE PAULO - MANUTENÇÃO 1.500,00
16. - INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL DE BRAGANÇA PAULISTA - I.S.E. - ,..... 1.000,00
17. - SERVIÇO ASSISTENCIAL MÉDICO ALIMENTAR - SAMA - PARA CONSTRUÇÃO 10.000,00
18. - SERVIÇO ASSISTENCIAL MÉDICO ALIMENTAR - SAMA - PARA MANUTENÇÃO..... 8.000,00
19. - CENTRO SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO PIME - P/ OBRAS SOCIAIS.... 6.000,00
20. - CENTRO SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO PIME - CONGREGAÇÃO DA DOUTRINA CRISTÃ - MANUTENÇÃO 1.000,00

21. - SERVIÇO ASSISTENCIAL DE MENORES DE BRAGANÇA PAULISTA ... 2.000,00
22. - PREVENTÓRIO IMACULADA CONCEIÇÃO 1.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - OS AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES REFERIDOS NESTA -
LEI SERÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DÊSTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE
1972.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLI-
CAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,
para os devidos fins.
Sala das Sessões, 1/10/1972
Macineira
Presidente da Câmara Municipal

Hafiz Abi Chedid
HAFIZ ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º.....

O presente projeto é legal, desde que partiu de quem é de direito.

Alvaro Alessandri 8/11/71

Projeto legal quanto a sua iniciativa, opinamos pela sua aprovação com as seguintes emendas:

Retirada

- 1. Emenda Modificativa - Reduza-se a dotação do item 8 - Auxílio à 10ª Exposição Agro-Pecuária e Industrial e Terceira Feira de Animais da Zona Bragantina - de Cr\$10.000,00, para Cr\$7.000,00 ;
- 2. Emenda Aditiva - Acrescente-se onde convier:- Auxílio ao "Templo da Comunhão Espírita São Marcos"... Cr\$3.000,00".

Justificamos nossa emenda, esclarecendo que a entidade a ser beneficiada há anos vem desenvolvendo atividades de assistência moral e cívica à população bragantina e amplo serviço de assistência social aos seus congregados.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 1971.

Alvaro Alessandri - Membro -

Darei em Plenário o parecer



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

PARECER

A apreciação do projeto de lei nº 47/71, se prende às normas atualmente em vigência no país, decorrentes de leis federais, que exigem a aprovação das verbas pelo Legislativo, para serem destinadas a instituições do município, na proposta orçamentária do exercício de 1972.

De fato, as instituições e entidades citadas no referido projeto merecem receber a ajuda municipal, uma vez que todas elas cooperaram na grandiosa obra de recuperação, auxílio e prestação de serviços a pessoas mais necessitadas.

Assim, somos pela aprovação da presente matéria, com a abertura do crédito de CR\$ 161.200,00 para as 22 instituições mencionadas na redação do projeto.

Em 15/outubro/1971

Maria Franco Rodrigues

a)- MARIA FRANCO RODRIGUES - Presidente da CFO

De acordo com o presente projeto, ratificamos nosso parecer exarado na Comissão de Justiça, da qual também fazemos parte.

Sala das Comissões, 11/11/1971

Alvaro Alessandri
as) Alvaro Alessandri - Membro -

Alvaro Alessandri



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

PARER

Após de que possamos analisar devidamente o presente projeto solicitamos:

1. Que o digno assessor jurídico desta Casa nos forneça a quantia total, com a qual foi beneficiada o SAMMA até o presente momento.
2. Pedido de Informações ao Executivo no sentido de saber o que vai construir o SAMMA e explicações com relação ao auxílio à Fundação Espírita Américo Baurival - Itapira uma vez que este senhor desconhece a entidade.

8/10/71
J. M. A. P.

PARER

suprimir-se a informação com relação a Fundação



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º.....

Amicus Baural uma
vez que já fui informado
do trabalho devido todo pelo
mesmo através da direção
Diretora Administrativa desta
casa.

8/10/71
J. Mathias

PROJETO DE LEI Nº 47/71

Em atendimento ao solicitado pelo nobre vereador sr. Luiz Gonzaga Pires ^Mathias, cumpre-nos informar que, à vista dos documentos que pudemos dispôr, o S.A.M.A. foi aquinhoado com auxílios da Prefeitura Municipal, conforme segue:-

- 1969 - Cr.\$ 2.000,00 (Crédito especial Lei 38, de 29/12/69)
1970 - Cr.\$ 5.000,00 (dotação orçamentária)
 Cr.\$ 3.000,00 (Crédito especial Lei 1122, de 31/12/70)
1971 - Cr.\$ 5.000,00 (dotação orçamentária)
 Cr.\$ 5.000,00 (dotação orçamentária)


- Arthur de Próspero -



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.

PARECEER

Embora com atraso, chegou a resposta ao pedido de informações solicitado por este Vereador.

A estrutura da Assistência Social nos países em desenvolvimento, toma proporções no aspecto atendimento ao mal existente.

O atendimento não é feito segundo a real definição de "Assistência Social", ou seja a prevenção para que os males não advenham.

Infelizmente a prevenção não é feita como se deve.

Este problema é enfrentado também pelo Brasil, e, Bragança prova o definido anteriormente.

"..... Guardadas as devidas proporções, repete-se o sentido da Caridade entendido pelo homem da Idade Média....." (CHARBONNEAU).

As ironias, que eventualmente cercam as respostas que o Executivo envia a esta Casa de leis também é sintoma claro da posição tomada



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.

pelos direitos, em termos sociais.
Nós devemos trabalhar, ou seja

- ① planejar.
- ② organizar.
- ③ executar

para que diminuamos o número de homens necessitados deste tipo de auxilio.

Consideramos inclusive o aspecto liberdade humana. O homem dispõe fisicamente, via por necessidade, consequências de caráter psicológico.

O real Serviço Social é aquele que procura evitar o mal, possibilitando ao homem uma maior "renda" por capita e maiores condições de acesso à cultura.

No entanto solicitamos aos sr. vereadores que aturtem à emenda feita pelo ilustre vereador José Murilo Avude, a qual aprovamos e concordamos intrinsecamente.

12/11/71

Jp Mathias



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Educação, Saude e Assistência Social

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

PARECER

Ratifico parecer emitido na Comissão de Finanças e Orçamento.

Em 15/outubro/1971

Maria Franco Rodrigues

a) - MARIA FRANCO RODRIGUES - Presidente da CESAS



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Pedido de Informações

Tendo sido consignado no orçamento relativo ao presente exercício auxílio de Cr\$ 15000,00 a clubes de futebol solicitamos do chefe do Executivo a seguinte informação:

Algum clube já foi contemplado com auxílio?
Em caso positivo quais foram esses clubes e quais as quantias a eles destinadas?

Em 14/10/71

Sp. N. J. J. J.

N.S. - Encaminhado pedido através do ofício n.º 424/71, de 15/outubro/1971 — *[assinatura]*



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

*Recbi
12-11-91
Muniz*

BRAGANÇA PAULISTA, 11 DE NOVENBRO DE 1971

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-116/71

EXMO. SR.

JOÃO BUENO DE OLIVEIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
BRAGANÇA PAULISTA

EM ATENÇÃO AO PEDIDO DE INFORMAÇÕES FORMULADO PELO /
ILUSTRE EDIL SENHOR LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS E CONSTANTE DO O
FÍCIO Nº 456/71 DESSA COLEND A CÂMARA, NO QUAL MANIFESTA O DESEJO
DE SABER EM QUE OBRA SERÁ APLICADA PELO SAMA A VERBA DE CR\$.....
10.000,00, TENHO A HONRA DE INFORMAR O QUANTO SEGUE:-

A OBRA, JÁ EM ANDAMENTO, É O PRÉDIO DO BERÇÁRIO, ONDE
TAMBÉM SERÃO INSTALADOS GABINETE DENTÁRIO, MÉDICO E OUTRAS SEC -
ÇÕES DO SAMA E, VISITANDO-A, O NOBRE VEREADOR VERIFICARÁ QUE A -
VERBA É APENAS UM AUXÍLIO QUE NÃO PAGARÁ NEM A DESPESA FEITA COM
A COBERTURA DO PRÉDIO, SÓMENTE A PARTE DO TELHADO.

SENDO QUANTO TENHO A INFORMAR, RENOVO A V. EXCIA. OS
PROTESTOS DE MINHA ELEVADA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

Hafiz Abi Chedid
HAFIZ ABI CHEDID

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

BRAGANÇA PAULISTA, 21 DE OUTUBRO DE 1971

GABINETE DO PREFEITO

N.º GM-108/71

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
Sala das Sessões / 10
Presidente da Câmara

EXMO. SR.

JOÃO BUENO DE OLIVEIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
BRAGANÇA PAULISTA

EM ATENÇÃO AO PEDIDO DE INFORMAÇÕES FORMULADO PELO
MUI NOBRE EDIL SENHOR PROF. JOSÉ MURILLO ARRUDA, CONSTANTE DO
OFÍCIO Nº 424/71 DESSA EGRÉGIA CÂMARA, TENHO A HONRA DE PASSAR-
ÀS MÃOS DE V. EXCIA. A INCLUSA CÓPIA, EM THERMO-FAX, DA INFORMA-
ÇÃO PRESTADA PELA CONTADORIA DESTA PREFEITURA.

SENDO QUANTO TENHO A INFORMAR, RENOVO A V. EXCIA. -
OS PRÓTESTOS DE MINHA MAIS ALTA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

HAFIZ ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

CONTADORIA

Bragança Paulista, 20 de Outubro de 1971.-

Senhor Prefeito

Conforme despacho de V.S. no Offício 424/71 da Câmara Municipal, cumpre-me informar o que segue:

Clubes contemplados com auxílio	Importância
Tuiuti Futebol Clube	2.490,88
Legionários Esporte Clube	3.000,00
São Lourenço Ferroviários Esporte Clube	2.000,00
Esporte Clube Santa Luzia	1.500,00

Abigail de Lourdes Cunha
Contador



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Parecer

Pelo esclarecimento do Sr. Prefeito ao pedido de informação que formulamos, deduzimos que no exercício de 1971 da dotação de Cr\$ 15000,00 para auxílio a Clubes de futebol só se destinou até agora, final de exercício, a importância de Cr\$ 8990,88. Qual a necessidade entã de se dobrar a dotação para Cr\$ 30000,00 para 1972?

Estimamos ainda o fato de se triplicar a dotação para o S.A.M.H; de Cr\$ 6.000,00 em 1971 ~~destinado~~ ~~para 1972~~, para construções e manutenções, Cr\$ 18.000,00 em 1972 enquanto que para outras entidades assistenciais continuam as mesmas e irrisórias dotações.

Propomos para apimurar o projeto as seguintes emendas:

Emenda n.º 1 - Emenda Modificativa

Modifiquem-se como segue os seguintes itens do artigo 1.º

- A) - 5 - Auxílio a Clubes de Futebol - De Cr\$ 30000,00 reduza-se para Cr\$ 10000,00
13 - Casa S. Luiz - De Cr\$ 1200,00 eleve-se para Cr\$ 2.000,00
15 - Vila S. Vicente de Paulo - De Cr\$ 1500,00 eleve-se para Cr\$ 2.000,00
16 - I. S. E - De Cr\$ 1.000,00 eleve-se para Cr\$ 3.000,00
21 - Serviço Assistencial de Menores - De Cr\$ 2000,00 eleve-se para Cr\$ 3.000,00
22 - Ovelários Imac. Conceição - De Cr\$ 1000,00 eleve-se para Cr\$ 2.700,00
(Cr\$ 2.700,00)

B) - Emenda n.º 2 - Emenda Aditiva

Acrescentem-se os seguintes itens ao artigo 1.º



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Educação, Saude e Assistência Social

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

23. Lar Samaritans... Cr\$ 2.500,00
24. Lar Menina Roberta 2.500,00
25. Asilo de Mendicidade S. Vicente de Paulo - p/ construção 8.000,00
26. Auxílio à Campanha de Recuperação Michael Peter Reinach 1.000,00

Justificam-se esses novos itens no artigo 1.º do projeto.

O Lar Samaritans e Lar Menina Roberta, entidades reconhecidas de utilidade pública, dão assistência a um grande n.º de crianças e necessitam o auxílio que propomos.

A diátria do Asilo S. Vicente de Paulo deve Cr\$ 10.000,00 da construção de novo pavilhão para velhinhos, ~~a qual~~ e precisa desse auxílio mais do que os clubes de futebol, obviamente.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1971

Pr. H. J. J. J.

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER:-

O presente projeto é legal, desde que partiu de quem é de direito.

a)- CELIO MENIN -

Em 8/10/1971

Projeto legal quanto a sua iniciativa, opinamos pela sua aprovação com as seguintes emendas:

"Emenda Modificativa" -- Reduza-se a dotação do item 8 - Auxílio à 10ª Exposição Agro-Pecuária e Industrial e Terceira Feira de Animais da Zona Bragantina - Cr\$10.000,00, para Cr\$7.000,00;

"Emenda Aditiva" - Acrescente-se onde convier:- Auxílio ao "Templo da Comunhão Espírita São Marcos"... Cr\$3.000,00".

Justificamos nossa emenda, esclarecendo que a entidade a ser beneficiada há anos vem desenvolvendo atividades de assistência moral e cívica à população bragantina e amplo serviço de assistência social aos seus congragados.

Salala das Comissoes, 11 de novembro de 1971

a)- ALVARO ALESSANDRI - Membro

PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER:-

A apreciação do projeto de lei nº 47/71, se prende às normas atualmente em vigência no país, decorrentes de leis federais, que exigem a aprovação das verbas pelo Legislativo, para serem destinadas a instituições do município, na proposta orçamentária do exercício de 1972.

De fato, as instituições e entidades citadas no referido projeto merecem receber a ajuda municipal, uma vez que todas elas cooperam na grandiosa obra de recuperação, auxílio e prestação de serviços a pessoas mais necessitadas.

Assim, somos pela aprovação da presente matéria, com a abertura do crédito de Cr\$161.200,00 para as 22 instituições mencionadas na redação do projeto.

Em 15 de outubro de 1971

a)- MARIA FRANCO RODRIGUES - Presidente da CFO

De acôrdo com o presente projeto, ratificamos nosso parecer exarado na Comissão de Justiça, da qual também fazemos parte.

Sala das Comissões, 11/11/1971.

as) Alvaro Alessandri - Membro -

PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER:-

A fim de que possamos analisar devidamente o presente projeto sol
citamos:

- 1.: Que o digno assessor jurídico desta Casa nos forneça a quantia total, com a qual foi beneficiada o SAMA até o presente momento.
- 2.: Pedido de Informações ao Executivo no sentido de saber o que - vai construir o Sama e explicações com relação ao auxílio à Fundação Espírita Américo Bairral : - Itapira - uma vez que ês te vereador desconhece a entidade.

a)- LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS -

Em 8/10/1971

PARECER:-

Suprima-se a informação com relação a Fundação Américo Bairral uma vez que já fui informado do trabalho desenvolvido pelo mesmo através da dig na Diretoria Administrativa desta Casa.

a)- LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS

Em 8/10/1971

PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER:-

Embora com atraso, chegou a resposta ao Pedido de Informações solicitado por este vereador.

A estrutura da Assistência Social nos países em desenvolvimento, toma proporções no aspecto atendimento ao mal existente.

O atendimento não é feito segundo a mal definição de "Assistência Social", ou seja a prevenção para que os males não advenham.

Infelizmente a prevenção não é feita como se deve.

Este problema é enfrentado também pelo Brasil, e, Bragança prova o definido anteriormente.

"Guardadas as devidas proporções, repete-se o sentido da Caridade entendido pelo homem da Idade Média" (Charnonneau).

As ironias, que eventualmente arcam as respostas que o Executivo envia a esta Casa de Leis também é sintoma claro da posição tomada pelos dirigentes, em termos sociais.

Nós devemos trabalhar, ou seja. 1.- planejar - 2.- organizar - executar, para que diminuamos o número de homens necessitados deste tipo de amparo.

Consideramos inclusive o aspecto liberdade humana. O homem dependente fisicamente cria por necessidade, consequências de caráter psicológico.

O real Serviço Social é aquele que procura evitar o mal, possibilitando ao homem uma maior renda "per capiter" e maiores condições de acesso à cultura.

No entanto solicitamos aos srs. vereadores que atentem à emenda feita pelo ilustre vereador José Murilo Arruda, a qual aprovamos e concordamos inteiramente.

a)- LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS

Em 12/11/1971

PARECERES DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER:-

Pelo esclarecimento do Sr. Prefeito ao Pedido de Informação que formulamos deduzimos que no exercício de 1971 da dotação de Cr\$5.000,00 para auxílio a Clubes de futebol só se destinou até agora, final de exercício, a importância de Cr\$8.990,88. Qual a necessidade então de se dobrar a dotação para Cr\$30.000,00 para 1972?

Estranhamos ainda ~~o fato de se duplicar~~ ^{o aumento} de dotação para o SAMA; de Cr\$12.000,00 em 1971 é destinado para construção e manutenção, Cr\$.....
...18.000,00 em 1972 enquanto que para outras entidades assistenciais continuam as mesmas e irrisórias dotações?

Propomos para aprimorar o projeto as seguintes emendas:

Emenda nº 1 - Emenda Modificativa

Modifiquem-se como segue os seguintes itens do artigo 1º.

- 5 - Auxílio a Clube de Futebol - De Cr\$30.000,00 reduza-se para Cr\$10.000,00
- 13- Casa S. Luiz - De Cr\$ 1.200,00 eleve-se para Cr\$2.000,00
- 15- Vila S. Vicente de Paulo - De Cr\$1.500,00 eleve-se para Cr\$2.000,00
- 16- I.S.E. - De Cr\$1.000,00 eleve-se para Cr\$3.000,00
- 21- Serviço Assistencial de Menores-De Cr\$2.000,00 eleve-se para Cr\$3.000,00
- 22- Preventório Imac. Conceição - De Cr\$1.000,00 eleve-se para Cr\$2.700,00

Emenda nº 2 - Emenda Aditiva

Acrescentem-se os seguintes itens ao artigo 1º.

- 23- Lar Samaritano ... Cr\$2.500,00
- 24- Lar Menina Roberta... 2.500,00
- 25- Asilo de "Solidariedade S.Vicente de Paulo-p/construção Cr\$ 8.000,00
- 26- Auxílio à Campanha de Recuperação Michael Peter Reinach 1.000,00

Justificam-se esses novos itens no artigo 1º do projeto.

O Lar Samaritano e Lar Menina Roberta, entidades reconhecidas de utilidade pública, dão assistência a um grande nº de crianças e necessitam o auxílio que propomos.

A Diretoria do Asilo S. Vicente de Paulo deve Cr\$10.000,00 da construção de novo pavilhão para velhinhos e precisa desse auxílio mais do que os clubes de futebol, obviamente.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1971

a)- JOSE MURILO ARRUDA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CONTADORIA

Bragança Paulista, 20 de outubro de 1971

Senhor Prefeito

Conforme despacho de V.S. no ofício 424/71 da Câmara Municipal, cumpre-me informar o que segue:

Tuiuti Futebol Clube	2.490,88
Lagionários Esporte Clube	3.000,00
São Lourenço Ferroviários Esporte Clube	2.000,00
Esporte Clube Santa Luzia	1.500,00

Abigail de Lourdes Cunha
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Gabinete do Prefeito

Nº CM:-108/71

Bragança Paulista, 21 de outubro de 1971

Exmo. Sr.

João Bueno de Oliveira

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância de

BRAGANÇA PAULISTA

Em atenção ao Pedido de Informações formulado pelo mui nobre Edil senhor Prof. José Murilo Arruda, constante do ofício nº 424/71 dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de passar às mãos de V. Excia. a inclusa cópia, em Thermo-Fax, da informação prestada pela Contadoai desta Prefeitura.

Sendo quanto tenho a informar, renovo a V. Excia. os protestos de minha mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações

HAFIZ ABI CHEDID

Prefeito Municipal

PARECERES DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Tendo sido consignado no orçamento relativo ao presente exercício auxílio de Cr\$15.000,00 a clubes de futebol solicitamos do Chefe do Executivo a seguinte informação:

1.- Algum clube já foi contemplado com auxílio?

Em caso positivo quais foram êsses clubes e quais as quantias a eles destinadas?

Em 14/10/1971

a)- JOSÉ MURILO ARRUDA

N.S.

Encaminhado pedido através do ofício nº 424/71, de 15/outubro/1971.

a)- William G. D. Cardoso.

PARECERES DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER:-

Ratifico parecer emitido na Comissão de Finanças e Orçamento.

Em 15/outubro/1971

a)- MARIA FRANCO RODRIGUES - Presidente da CESAS